



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015/PMC, QUE TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL NO BAIRRO DO CRISTO REDENTOR, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.

Às nove horas, do dia dezoito de março do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 3.194/14, para abertura e julgamento da Tomada de Preços n.º 002/2015/PMC, que tem como objeto o serviço de construção do Centro de Parto Normal no Bairro do Cristo Redentor, neste Município de Castanhal – Pará. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi verificado o comparecimento das seguintes empresas: G – FORTE ENGENHARIA LTDA-EPP, CONSBRAGA – CONSTRUTORA BRAGANTINA LTDA-ME, CONSTRUTORA PICANÇO E PINHEIRO LTDA. e M.A.S. SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-ME. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente solicitou a identificação e os envelopes de habilitação e proposta financeira dos licitantes presentes. Aberto os envelopes de habilitação dos licitantes, os mesmos foram vistado por todos os presentes. Em seguida, argumentou-se sobre a necessidade de autenticação de algum documento, assim procedendo-se. Em análise a documentação apresentada, constatou-se o seguinte: ausência de registro do CREA no Atestado de Capacidade Técnica, bem como, ausência de planilha detalhada de preços em obra semelhante ao objeto desta licitação da Licitante CONSBRAGA – CONST. BRAGANTINA LTDA.; ausência de Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, bem como, os índices de liquidez da Licitante CONSTRUTORA PICANÇO E PINHEIRO LTDA., ficando desta forma inabilitadas no certame. As Licitantes: G-FORTE ENGENHARIA LTDA. e M.A.S. SILVA CONST. CIVIL LTDA. tiveram seus documentos de acordo com o que rege o edital, sendo desta forma consideradas habilitadas no certame. Em ato contínuo, argumentou-se aos presentes sobre a intenção de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos mesmos. O representante da Licitante CONSBRAGA – CONST. BRAGANTINA LTDA. solicitou para se retirar da sessão, sendo acatado pela Sra. Presidente da CPL. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras das Licitantes: G-FORTE ENG. LTDA. – Valor global R\$563.591,09 (Quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e nove centavos) e M.A.S. SILVA CONST. CIVIL LTDA. – Valor global R\$499.696,80 (Quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Em ato contínuo, foi repassada as propostas financeiras para os vistos de todos os presentes, onde suspendeu-se a sessão para análise das mesmas, marcando-se para o dia 23/03/2015, às 09:00 horas para resultado desta análise. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Karla Eliza Corrêa Barros
Presidente da C.P.L.

Sílvio Roberto Monteiro dos Santos
Secretário da C.P.L.



Sebastião Rogério Almeida dos Santos
Membro da CPL

Lais Sousa de Araújo
Arquiteta da PMC/CAU n.º A62240-0

Gustavo Seguin Dias A. de Oliveira
G – FORTE ENG. LTDA-EPP

Francisco das Chagas de Sousa Picanço
CONST. PICANÇO E PINHEIRO LTDA.

Marcos André dos Santos Silva
M.A.S. SILVA CONST. CIVIL LTDA.-ME